

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2774 de 19 de outubro de 2004.
Autoria: Gastão de Araújo Leite, Walker Antônio Rodrigues de Queiroz e outro.

“Dá denominação a Rua 06 localizada Setor Norte Maravilha, neste município”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

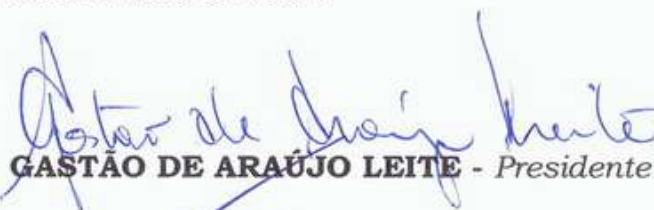
Art. 1º - Fica denominada de: **VALMOR ANTÔNIO BERTUOL** a Rua 06, localizada no Bairro Setor Norte Maravilha, neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pelo presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
aos 19 dias do mês de outubro de 2004.


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente


WILTER CAMPOS COELHO - 1º Secretário


CRISTOVÃO VAZ TORMIN - 2º Secretário